



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 032/2020
DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS".**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **11 de Junho**, em razão do feriado de Corpus Christi.

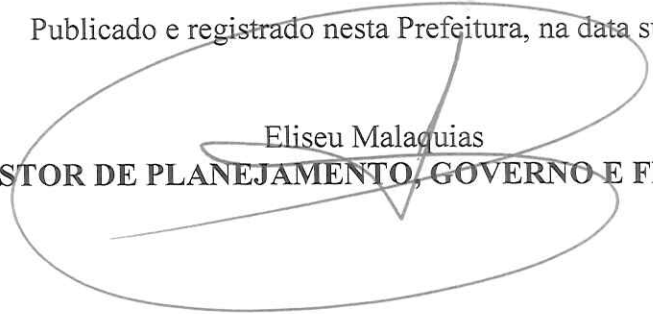
Art. 2º - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 10 de Junho de 2020.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Prefeitura, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS